



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES

PROJETO DE LEI n°

“Denomina **Túnel Jorge Nacle Hamuche** o logradouro público existente no Distrito da Sé, na Subprefeitura da Sé, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Túnel Jorge Nacle Hamuche, o logradouro público existente entre a Rua 25 de Março altura do nº 2 e a Rua Frederico Alvarenga, altura do nº 33, iniciado no Setor 002 e com fim no setor 003 – no Distrito da Sé, na Subprefeitura da Sé.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

EDIR SALES
Vereadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES

JUSTIFICATIVA

Jorge Nacle Hamuche



Jorge Hamuche casado 56 anos com Edenise Hamuche, tiveram 3 filhos e 5 netos.

Segundo filho entre os 7 filhos, seu pais falecidos, o pai imigrante Libanês, foi comerciante, a mãe do interior, de Jaú, também filha de pais comerciantes.

Jorge Hamuche foi um importante Comerciante, Empresário, com participação fundamental no desenvolvimento da Rua 25 de Março. Principalmente na área Textil.

Trago a essa casa parlamentar a apreciação e aprovação da denominação de Túnel Jorge Nacle Hamuche o logradouro que fica no Centro Histórico de São Paulo, no coração da Rua 25 de

Março.

O local escolhido existente, em cima é a Avenida Rangel Pestana, um viaduto imperceptível e embaixo passa esse via que é um túnel entre as numerações da Rua 25 de Março altura do 235, que liga ao número 300.

Jorge Nacle Hamuche, inclusive presidiu o Sindicato do Comércio Atacadista de Tecidos, Confecções, Cama, Mesa e Banho. Durante as décadas de 70, 80, 90, 2000, fomentou com créditos centenas de pequenas confecções que vieram a se tornar grandes com atuação nacional.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES

Da mesma forma, com participação familiar, a atuação essencial no desenvolvimento da região do Brás; ainda, na maioria das cidades do Interior de São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Ceará, Piauí, Pará, Amazonas, teve importante participação no desenvolvimento de lojistas. Iniciou sua atividade desde tenra idade, aos 8 anos, foi empregado como balconista e aos 22 anos tornou-se empresário.

Fato importante a colocação de coração artificial aos 75 anos sendo bem sucedido, causa que possibilitou as operadoras de saúde cumprirem autorização para casos semelhantes, cobrindo custos de elevadíssimos valores.



Depois dele já se conta mais de 400 implantes. Foi-lhe também outorgado, no Rio de Janeiro, o Prêmio da União Brasileira de Escritores por seus 50 anos de Poesia.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente medida visto que se reveste de interesse público para denominação do logradouro público de **Túnel Jorge Nacle Hamuche.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES

Localização do Túnel
Rua 25 de Março altura do n° 2
Sentido Leste



Localização do Túnel
Rua Frederico Alvarenga, altura do n° 33
Sentido Oeste

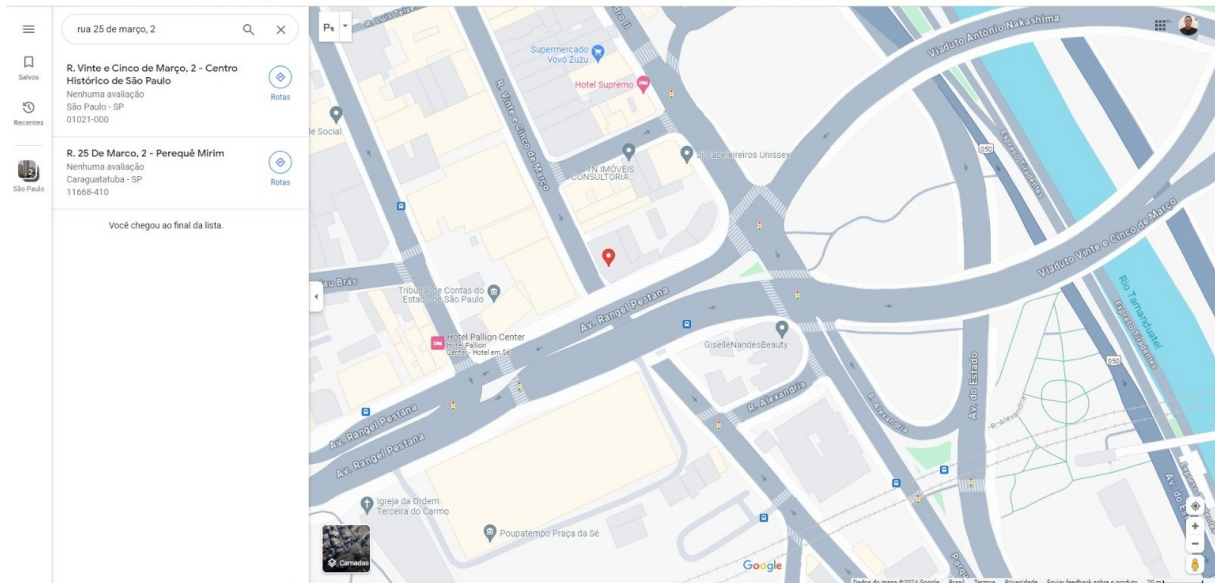


Viaduto Jacareí, 100 – 10º andar – Sala 1014 – São Paulo/SP



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES

Praça localizada de frente ao **SETA EM VERMELHO** do mapa do Google
Túnel sob a Avenida Rangel Pestana

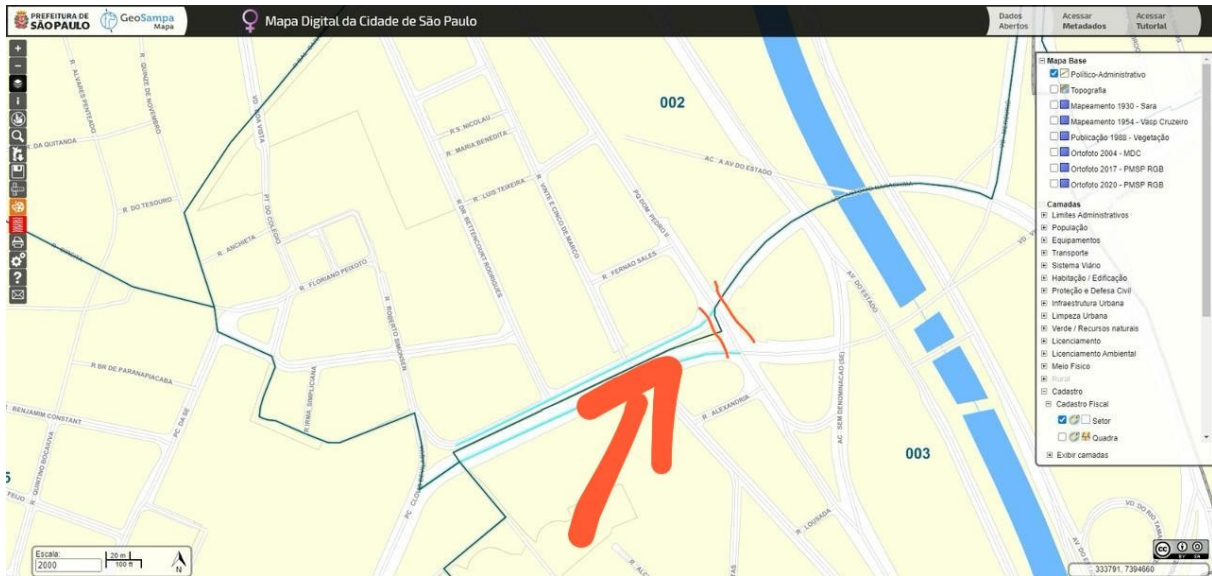


Viaduto Jacareí, 100 – 10º andar – Sala 1014 – São Paulo/SP



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES

Localização da Túnel inominado existente no ponto vermelho
Túnel sob a Avenida Rangel Pestana





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES

CERTIDÃO DE ÓBITO

República Federativa do Brasil Ministério da Saúde 1ª VIA - SECRETARIA DE SAÚDE		Declaração de Óbito		35237749-6	
I	1) Tipo de óbito	2) Data do óbito	3) Cartão SUS	4) Naturalidade	
	☒ Não Fetal	1.9.10.3.12.0.2.4.02.40		São Paulo - SP	
	5) Nome do Falecido	6) Nome da Mãe			
II	7) Nome do Pai		8) Nome da Mãe		
	9) Nome do Pai		10) Nome da Mãe		
	11) Data de nascimento		12) Idade		
III	13) Escolaridade (última série concluída)		14) Ocupação habitual		
	15) Logradouro (rua, praça, avenida, etc)		16) CEP		
	17) Bairro/Distrito		18) Município de residência		
IV	19) Local de ocorrência do óbito		20) Estabelecimento		
	21) Endereço de ocorrência (rua, praça, avenida, etc)		22) CEP		
	23) Bairro/Distrito		24) Município de ocorrência		
V	25) PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PARA ÓBITOS FETAIS E DE MENORES DE 1 ANO - INFORMAÇÕES SOBRE A MÃE		26) Ocupação habitual		
	27) Idade (anos)		28) Número de filhos vivos		
	29) Tipo de gravidez		30) Tipo de parto		
VI	31) ÓBITO DE MULHER EM IDADE FÉRTIL		32) ASSISTÊNCIA MÉDICA		
	33) CAUSAS DA MORTE		34) DIAGNÓSTICO CONFIRMADO POR:		
	35) CAUSAS ANTECEDENTES		36) ANOTE SOMENTE UM DIAGNÓSTICO POR LINHA		
VII	37) Nome do Médico		38) CRM		
	39) Meio de contato (telefone, fax, e-mail, etc)		40) Data do atestado		
	41) Assinatura		42) Assinatura		
VIII	43) PROVÁVEIS CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE NÃO NATURAL		44) Fonte de Informação		
	45) Descrição sumária do evento		46) Tipo de local de ocorrência do acidente ou violência		
	47) ENDEREÇO DO LOCAL DO ACIDENTE OU VIOLÊNCIA		48) Número		
IX	49) Cartório		50) Registro		
	51) Município		52) Data		
	53) Declarante		54) Testemunhas		

Viaduto Jacareí, 100 – 10º andar – Sala 1014 – São Paulo/SP



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES



DECLARAÇÃO DE ÓBITO
04-00042845

[Via Família]



Falecido: JORGE NACLE HAMUCHE Nome Social:

CPF: 234.079.648-20 RG: 28169001Ssp Profissão:

Sexo: MASCULINO Cor: Branca Idade: 82 anos Nascimento: 08/06/1941

Cartório: Livro: Folha: nº

Natural: SÃO PAULO- SP Estado civil: Casado(a)

Endereço: RUA BRÁS CARDOSO, nº - Bairro: VILA NOVA CONCEIÇÃO Cidade: SÃO PAULO/SP/SP

Mãe: BADONHA MUSSI HAMUCHE Natural: Estado Civil: Falecido(a)

Pai: NACLE HAMUCHE Natural: Estado Civil: Falecido(a)

Cemitério: CREMATÓRIO VILA ALPINA Cidade: São Paulo/SP

Deixa Bens: SIM Deixa Testamento: NÃO Sepultamento: 19/01/2024 -

Eleitor: SIM INSS: SIM nº do INSS:

Local de falecimento: HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS

Data e hora falecimento: 19/01/2024 - 02:40

Médico: MARCO ANTONIO SCANAVINI FILHO CRM: 146021

Médico: ANDRE SANTANA RIBEIRO CRM: 170645

Causa 1: SEPSE / INFECÇÃO DEVIDA A DISPOSITIVO CARDÍACO / MELLITUS / INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA / DIABETES

Casamento: EDINISE CRISTOFOLI Data: - Cartório: Livro: Folha: nº Cidade:

Deixa filhos: MAURÍCIO JORGE (Maior); MICHELLE JORGE (Maior); LUCIANO JORGE (Maior);

Obs: DADOS EXTRAÍDOS DO RG, CPF E DECLARAÇÃO DE ÓBITO.

Servirá esta para fins de conferência dos dados pelo declarante. Eventuais erros ou omissões devem ser comunicados dentro de 24 horas. Os dados desta declaração, prevalecem, substituem e complementam os da Declaração de Óbito. Reli a presente declaração e estando de acordo com os dados nela inseridos, responsabilizo-me por futuras contestações.

Empresa: Conc. Prever Adm Cemitério e Serv Fun SA CNPJ: 47.863.166/0001-03 Unidade: Campo Belo

Cartório: Endereço: ,

Declarante: MICHELLE JORGE HAMUCHE CPF: 090.318.708-62

Nome social: -

Profissão: ADVOGADA Grau de parentesco: FILHA

Celular: (11) 96648-0763

Endereço: RUA MICHIGAN, nº 1150 - - SÃO PAULO/SP

Assinatura do Declarante
Doc.: 130376942

Atendente

Campo Belo - SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE São Paulo

Data: 19/01/2024 07:33 Agência: Campo Belo Cemitério: CREMATÓRIO VILA ALPINA

Cartório:

Endereço: ,

Falecido: JORGE NACLE HAMUCHE Nº Declaração de Óbito: 352377496

